



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4052/GR/UFFS/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Estabelece estrutura organizacional do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a estrutura organizacional do *Campus* Chapecó.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do <i>Campus</i> Chapecó	CD3
1.1. Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i> Chapecó	FG2
1.2. Assessoria de Comunicação do <i>Campus</i> Chapecó	FG5
1.3. Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Chapecó	CD4
1.3.1. Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.2. Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.3. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências da Computação - Bacharelado - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.4. Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.5. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.6. Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.7. Coordenação do Curso de Graduação em História - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.8. Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.9. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.10. Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.11. Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.12. Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.13. Coordenação do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado - <i>Campus</i> Chapecó	FCC
1.3.14. Coordenação Adjunta de Laboratórios do <i>Campus</i> Chapecó	FG1
1.3.15. Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Chapecó	FG1
1.3.16. Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Chapecó	FG2
1.3.17. Coordenação de Internato Médico do <i>Campus</i> Chapecó	FG2
1.3.18. Secretaria Geral de Cursos do <i>Campus</i> Chapecó	FG3
1.3.19. Assessoria Acadêmica do <i>Campus</i> Chapecó	FG3
1.3.20. Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do <i>Campus</i> Chapecó	FG4
1.3.21. Assessoria de Bibliotecas do <i>Campus</i> Chapecó	FG4
1.3.22. Setor de Assuntos Estudantis do <i>Campus</i> Chapecó	FG4
1.4. Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Chapecó	CD4
1.4.1. Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do <i>Campus</i> Chapecó	FG1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4.2. Assessoria de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Chapecó	FG3
1.4.3. Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do <i>Campus</i> Chapecó	FG3
1.4.4. Assessoria de Logística e Suprimentos do <i>Campus</i> Chapecó	FG3
1.4.5. Assessoria de Planejamento do <i>Campus</i> Chapecó	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3245/GR/UFFS/2023, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor